

EXAME DE DIREITO DO TRABALHO III (A)
Ano lectivo 2023/2024. 4 de Junho de 2024
Regente: Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva
Duração: 1 h 30

I

“Vimos por este meio convidar V. Exa. para proferir uma conferência sobre direito da greve e lock-out”.

Escolha o tema e escreva a sua intervenção.

- 1) *Identificação de fontes externas e internas;*
- 2) *Análise de doutrina e jurisprudência;*
- 3) *Coerência expositiva e criatividade.*

II

Comente, **uma**, das seguintes frases:

A

“A exigência de um aviso prévio tem como consequência imediata a proibição da greve surpresa (*greve selvagem* ou *espontânea*, i.e., sem procedimento prévio) no ordenamento. Na verdade, tendo presente o princípio geral da boa fé no exercício do direito (artigo 522.º), o Código do Trabalho exige a «notícia da greve», que visa informar, desde logo, os trabalhadores que pretendam aderir, o empregador e a comunidade em geral”.

- 1) *Conceito e modalidades de greve;*
- 2) *Regime (v.g., legitimidade, antecedência, conteúdo) e finalidades do aviso prévio;*
- 3) *Orientações doutrinárias e jurisprudenciais;*
- 4) *Coerência expositiva e criatividade.*

B

“Uma das principais questões que continua a alimentar o debate doutrinário é a identificação dos objectivos que podem ser prosseguidos pela greve, i.e., o seu âmbito reivindicativo, importando ter presente que o verdadeiro fim da greve pode não coincidir com o constante do pré-aviso, relevando, por isso, não só a análise deste mas também dos «demais dados concorrentes na greve». Na verdade, o facto de a Constituição determinar que «compete aos trabalhadores definir o âmbito de interesses a defender através da greve, não podendo a lei limitar esse âmbito» (artigo 57.º, n.º 2), tem contribuído para a dificuldade de uma clara e rigorosa delimitação dos interesses que podem ser tutelados pelo mecanismo da greve”.

- 1) *Conceito e modalidades de greve;*
- 2) *Fins da greve, atendendo a fontes internas e externas;*
- 3) *Orientações doutrinárias e jurisprudenciais;*

EXAME DE DIREITO DO TRABALHO III (A)
Ano lectivo 2023/2024. 4 de Junho de 2024
Regente: Professor Doutor Luís Gonçalves da Silva
Duração: 1 h 30

4) *Coerência expositiva e criatividade.*

C

“Atendendo ao facto de a adesão à greve gerar a perda da retribuição, em alguns ordenamentos é comum a associação responsável por aquela realizar prestações pecuniárias aos trabalhadores, com vista a compensar os aderentes; naturalmente que é também um importante instrumento de eficiência da gestão do conflito, alargando a base de potenciais grevistas. Esta situação não colocaria especiais dificuldades não fora o facto de relevar a origem do dinheiro da entidade representativa dos trabalhadores”.

- 1) *Efeitos da greve;*
- 2) *Fundos de greve (v.g., crowdfunding);*
- 3) *Orientações doutrinárias e jurisprudenciais;*
- 4) *Coerência expositiva e criatividade.*

Hipótese I: 9 valores; II 9 valores / ponderação global: 2 valores. Boa sorte!